

# **Memórias Narradas: potencialidades da história oral na preservação da memória da Justiça do Trabalho<sup>1</sup>**

Lucas Lopes de Moraes<sup>2</sup>

Belmiro Thiers Tsuda Fleming<sup>3</sup>

Christiane Samira Dias Teixeira Zboril<sup>4</sup>

## **Resumo**

Em 2019 a Seção de Gestão de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região iniciou seu projeto de história oral intitulado “Memórias Narradas”, voltado ao registro das trajetórias e memórias de servidores e magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região. Parte dos resultados foi divulgada nos sítios eletrônicos da instituição e compartilhada com a comunidade interna e externa da Justiça do Trabalho. Esse projeto acompanha um movimento no interior do Judiciário nacional que tem fortalecido e dado visibilidade às políticas voltadas à preservação da memória, como a publicação do Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2021, que deixou expressa a importância da história oral como área do conhecimento e método a ser utilizado pelos órgãos do Judiciário no resgate e preservação da memória institucional. Assim, partindo dos nortes teórico-metodológicos da história oral, o presente trabalho busca apresentar os rendimentos e potencialidades de um projeto executado no âmbito de um órgão do Judiciário. Ao longo de sua execução, foi possível elaborar reflexões sobre a importância da história oral como método e abordagem que revela múltiplas facetas sobre a história dos mundos do trabalho e as relações de determinadas categorias com o seu contexto (no caso em questão: servidores públicos e magistrados trabalhistas). Debate-se, também, de que forma um projeto de história oral pode ampliar as possibilidades de diálogo de um órgão público com a sociedade em geral, além de fortalecer políticas de valorização de seus trabalhadores e de preservação da memória institucional. Ainda, como a utilização de meios digitais, com a publicação de produções audiovisuais e textos, servem para a divulgação e ampliação dos debates e diálogos em torno da história da Justiça Trabalhista e a preservação das memórias dos atores que a compõem.

**Palavras-chave:** história oral; servidores públicos; Justiça do Trabalho; história do Judiciário; memória institucional.

## **Introdução**

Em 2019 o Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, atualmente denominado Seção de Gestão de Memória (SGMTRT-2), iniciou seu projeto de história oral intitulado “Memórias Narradas”, com o objetivo de promover o registro e a divulgação das

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado no Simpósio Temático “História Oral, Mundos do Trabalho e Movimentos Sociais” durante o 15º Encontro Regional Sudeste de História Oral: Memória Corpo Mundo.

<sup>2</sup>Bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela UNESP, mestre em Antropologia Social pela USP, doutor pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da USP, servidor da Seção de Gestão de Memória do TRT-2 e membro do LabNAU - Laboratório do Núcleo de Antropologia Urbana da USP.

<sup>3</sup>Licenciado em Ciências Sociais pela UNESP, servidor da Seção de Gestão de Memória do TRT-2.

<sup>4</sup>Bacharel em Comunicação Social pela Faculdade Cásper Líbero, licenciada em História pela Uninove, servidora da Seção de Gestão de Memória do TRT-2.

trajetórias e memórias de servidores e magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região. Parte dos resultados foi divulgada nos sítios eletrônicos da instituição e compartilhada com a comunidade interna e externa da Justiça do Trabalho.

Com isso em mente, e partindo dos nortes teórico-metodológicos da história oral, o presente trabalho busca apresentar os rendimentos e potencialidades de um projeto realizado no âmbito de um órgão do Judiciário. Ao longo de sua execução, foi possível elaborar discussões e reflexões sobre a importância da história oral como método e abordagem que revela múltiplas facetas sobre a história dos mundos do trabalho e as relações de determinadas categorias com o seu contexto (no caso em questão: servidores públicos e magistrados trabalhistas). Debate-se, também, de que forma um projeto de história oral pode ampliar as possibilidades de diálogo de um órgão público com a sociedade em geral, além de fortalecer políticas de valorização de seus trabalhadores e de preservação da memória institucional.

Para tanto, apresentaremos algumas reflexões acerca da importância dos métodos e ferramentas da história oral para a construção de uma memória da atuação de servidores públicos e da história de órgãos do Judiciário brasileiro, tomando como estudo de caso o projeto realizado pela SGMTRT-2. O objetivo é demonstrar como a análise de trajetórias de carreira desses trabalhadores, intercalada com o estudo de documentos e registros diversos da história de instituições públicas, pode tanto auxiliar na reconstrução de processos que formaram e transformaram o Judiciário brasileiro ao longo do tempo, quanto resgatar experiências do labor de servidores públicos, evidenciando uma área de estudos históricos, que, ainda pouco explorada, tem potencial para produzir novas reflexões acerca de processos sociais e políticos do país.

Por fim, também serão apresentadas reflexões sobre o uso da história oral como ferramenta de promoção e preservação da memória institucional, coletiva e individual, tendo como interlocutores servidores públicos e, como tema, o cruzamento de suas trajetórias de vida com a história da instituição em que trabalharam. Nesse sentido, torna-se importante apontar um pouco do contexto de criação da SGMTRT-2, inserido dentro de um cenário de crescente valorização da gestão documental e da memória nos órgãos do Judiciário nacional, movimento que tem fomentado projetos como o "Memórias Narradas".

### **Um setor dedicado à gestão da memória**

A criação de uma seção responsável pela gestão e promoção da memória institucional do TRT-2 ocorreu no bojo de uma série de políticas públicas voltadas à gestão documental e da memória no Judiciário brasileiro. Como apontam Dias (2013) e Marques (2007), as diretrizes

iniciais emanadas pelos órgãos superiores do Judiciário nacional visavam uniformizar e prover uma estrutura mínima à gestão documental nos tribunais, de sorte que a gestão da memória ainda era pouco discutida. Foi especialmente após os anos 2000, e muito devido aos trabalhos de centros de pesquisa de universidades nos acervos judiciais, que a questão da preservação documental e da memória do Judiciário ganharam mais força. Assim, embora seja difícil demarcar o início desse movimento, é interessante notar sua intensificação nos últimos anos, com a formação de coletivos e publicação de iniciativas legais por órgãos superiores do Judiciário<sup>5</sup>.

A SGMTRT-2 aparece como um marco de gestão da memória no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por ser a primeira iniciativa formal de criação de um setor dedicado à memória institucional, ainda que o órgão, àquela época (2017), já contasse com 76 anos de existência. A equipe da nova seção, apesar de reduzida, foi constituída sob uma perspectiva multidisciplinar, com servidores com formação em história, comunicação social, antropologia e sociologia. Em um primeiro momento, a equipe se debruçou sobre o acervo permanente do Regional, com o intuito de promover ações de resgate e preservação da memória institucional focadas em duas frentes: catalogação, descrição e publicização desse acervo; e pesquisa, com a produção e resgate de material sobre a história da instituição.

Todas essas ações foram pensadas sob a baliza dos normativos internos e externos, debatidos nos coletivos sobre preservação documental e de memória do Judiciário, como o *Memojutra*<sup>6</sup> e o *Memojus*<sup>7</sup>. Dentre as diretrizes internas destacamos o Ato Geral da Presidência 40/2018, que estabeleceu as competências do então Centro de Memória do TRT-2; já no âmbito externo, o Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário, documento escrito coletivamente por servidores e magistrados de todos os ramos do Judiciário nacional, publicado em 2021 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse último, tornou-se documento de referência das políticas de memória dos órgãos do Judiciário, trazendo, em suas diretrizes, a história oral como área do conhecimento e metodologia a ser explorada nas ações de preservação da memória. Também podemos citar a criação do Dia da Memória do Poder Judiciário (Resolução CNJ 316/2020) e o Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário (Resolução CNJ 429/2021). Assim, a

---

<sup>5</sup>Dentre diversos dispositivos legais que versam sobre os temas, temos como mais emblemáticos a recomendação do CNJ 37/2011 e mais recentemente, em 2020, a Resolução CNJ 324, que atualizou as diretrizes da recomendação de 2011, bem como balizou novos normativos em gestão documental e de memória no Judiciário nacional.

<sup>6</sup>Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho. Fundado em 2006, congrega todos os tribunais regionais do trabalho do país.

<sup>7</sup>Rede Nacional em Prol da Memória do Poder Judiciário. Criado em 2019, o *Memojus* articula uma ampla rede de magistrados e servidores de toda a Justiça nacional.

elaboração de um projeto de história oral alinhou-se a um movimento no interior do Judiciário brasileiro, fortalecendo e dando visibilidade às políticas voltadas à preservação da memória.

Inicialmente a produção textual e de exposições foram o foco principal do novo setor, uma vez que as pesquisas para execução de tais produtos formavam um robusto acervo informacional sobre o tribunal, material essencial para o desenvolvimento de projetos futuros. Esses trabalhos também possibilitaram a criação de uma rede de contatos com agentes da Justiça do Trabalho (servidores, magistrados e advogados), que, aos poucos, demonstraram o interesse em colaborar na preservação da memória institucional. Há de se considerar que um dos conceitos norteadores da seção, desde seu início, é a construção coletiva da memória institucional, mobilizando as trajetórias individuais desses agentes. Um norte que, inclusive, dialoga com os pressupostos teóricos da história oral, uma vez que, como aponta Meihy e Holanda (2007), memória, identidade e comunidade são a “matéria-prima” desse método. Outrossim, como argumenta Axt (2012) o trabalho em centros de memória e memoriais promovem justamente essa interação constante entre memória e história enquanto ciência, o que reforça a ideia de que a metodologia da história oral é uma forte aliada da divulgação e preservação da memória institucional.

Muitas vezes, o contato inicial com os interlocutores da SGMTRT-2 resultava em “entrevistas” informais acerca de aspectos de suas trajetórias de vida, bem como sobre sua atuação profissional e a história da Justiça do Trabalho. A coleta desses relatos, ainda que sem uma metodologia bem definida, serviu para a construção de um banco de referências de possíveis interlocutores de projetos futuros. Há de se apontar que esse processo permitiu a criação de relações de confiabilidade e valorização das memórias pessoais dos entrevistados, rompendo-se, gradualmente, com certos estigmas relacionados à falta de reconhecimento de servidores, principalmente aqueles aposentados em décadas passadas. Essa ruptura também permitiu que esses trabalhadores pudessem resgatar seu protagonismo como atores sociais, apontando tanto para o enaltecimento de suas trajetórias, quanto para as potencialidades de seus relatos de transporem concepções mais tradicionais sobre o método historiográfico (PORTELLI, 2016).

Assim, a riqueza das informações coletadas nessa interação incentivou os servidores da seção a refletir acerca da sistematização dessas práticas, bem como a aplicação da metodologia da história oral com o intuito de formar um acervo documental de relatos, além de outros produtos que pudessem auxiliar na missão de preservação e difusão da memória institucional.

Cabe ressaltar que os anos iniciais da seção também foram pautados por um processo de “definições” das atribuições, um reflexo não apenas da criação de uma nova seção no interior da estrutura administrativa de um órgão público, mas também das discussões acerca da gestão

documental e de memória no Judiciário. Logo, a SGMTRT-2 se valeu de inúmeras trocas de experiências com outros tribunais acerca das práticas e métodos de trabalho. Além disso, para a realização do projeto "Memórias Narradas", a seção também se voltou para experiências internas na produção de relatos orais no TRT-2, ocorridas em 2002 e 2015.

### **O (projeto) memória narradas**

As experiências anteriores de registros orais, realizadas no âmbito do TRT-2, foram projetos pontuais e sem uma perspectiva mais aprofundada sobre a dimensão metodológica e as implicações conceituais do trabalho em história oral. Ambas as experiências, a primeira em 2002 e a segunda em 2015, foram produzidas por meio da contratação de equipes "externas", ou seja, não foram realizadas por servidores do quadro do Tribunal. Dessa forma, todo o processo de elaboração dos projetos, seleção dos entrevistados, e mesmo as transcrições brutas, não foram disponibilizados, apenas os produtos finais, restando poucos registros nos arquivos da instituição sobre essas etapas. As condições sob as quais eles foram produzidos se deram de formas bem diferentes, assim como seus resultados, como será apresentado a seguir.

A primeira experiência, de 2002, é uma série de entrevistas em áudio, que compuseram parte de uma exposição temporária sobre a história do Regional, com execução e curadoria de uma empresa contratada pelo TRT-2. Os dois *compact discs*, contendo as entrevistas, haviam transitado, por mais de dez anos, pelos armários de diferentes seções até alcançarem a SGMTRT-2. Não foi localizado o material bruto das gravações e o produto final apresenta questionável qualidade sonora, contando apenas com uma breve identificação nominal de alguns dos entrevistados. Também não foi encontrada documentação sobre a metodologia utilizada para a seleção dos entrevistados, captação, edição e condução das entrevistas. De posse desse material, os servidores do SGMTRT-2 realizaram a transcrição de todo o conteúdo, bem como o levantamento biográfico dos entrevistados, além do resgate do contexto da exposição ocorrida em 2002, no intuito de enriquecer e ilustrar melhor como foram realizadas as entrevistas.

Já o segundo projeto, de 2015, também foi executado por uma empresa contratada, mas desta vez sob a supervisão direta de um setor do TRT-2, a Secretaria de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Secom-TRT-2). O projeto foi intitulado "Registro de História Oral", contando com a participação de magistrados e servidores – aposentados e ainda na ativa – além de advogados e ministros que tiveram alguma relação com o Regional. O produto, com ótima qualidade na captação e edição de imagem, legou aos arquivos do SGMTRT-2 os seus produtos finais: um vídeo resumido e um expandido de cada um dos entrevistados.

Dessa forma, também não foram guardados os registros do processo, especialmente da metodologia empregada, bem como o material bruto, com as perguntas e intervenções do interlocutor, o que seria de grande valia para que o setor ou a instituição pudesse realizar um novo projeto.

Em contraste com a pouca documentação existente das outras experiências, o projeto de história oral encabeçado pela SGMTRT-2, o "Memórias Narradas", foi estabelecido com um protocolo de registro de todas as atividades. Todo o conjunto procedimental que compõe a metodologia da história oral (MEIHY, HOLANDA, 2007) foi fartamente documentado, desde o projeto inicial, a etapa de escolha dos entrevistados, a elaboração das entrevistas semiestruturadas, o primeiro contato, a captação e registro dos relatos, bem como seus resultados: transcrição, produção textual, audiovisual e interlocução posterior com os entrevistados.

Importante ressaltar que esse processo de registro das atividades não se deve simplesmente às obrigações burocráticas comuns às repartições públicas, mas também tem função de organizar o conhecimento e as experiências sobre o fazer do projeto, de forma a legar para a instituição um acervo de saberes e práticas, e servir, ao mesmo tempo, de objeto de reflexão e aprendizado para os servidores da SGMTRT-2.

Ainda, considerando que os resultados de um projeto de história oral não podem ser tomados apenas como possíveis registros que fecham lacunas, que ilustram os fatos e acontecimentos que os registros documentais apresentam, o projeto se preocupou em evidenciar de que maneira relatos sobre memórias pessoais são importantes registros historiográficos, que precisam ser tratados como patrimônio institucional, preservados e divulgados pela instituição, ocupando status similar ao seu acervo histórico permanente documental. Os depoimentos não foram tratados como complementos do acervo documental, mas fontes capazes de fomentar pesquisas e balizar discussões. Equivaler essas fontes históricas é um exercício constante de aplicação de rigor metodológico no registro desses relatos e na elaboração de seus subprodutos. Transita-se, assim, entre a valorização das memórias desses servidores e a construção, de forma coletiva, da memória institucional do Tribunal, ao mesmo tempo em que é criado um acervo dinâmico e vivo, rico manancial de pesquisa para historiadores e cientistas sociais.

Nesse sentido, o trabalho de construção da memória institucional passa pelo constante confronto de diferentes fontes, com a consciência da existência de subjetividades envolvidas nos processos que as formaram. É um trabalho de historiografia ciente da existência de fontes históricas como "monumentos" (LE GOFF, 1990) e que entende que a busca de uma suposta "verdade" histórica é um processo constante de diálogo entre a objetividade e as subjetividades daqueles que, de alguma forma, operaram essas fontes (SCHAFF, 1995). Assim, o

projeto "Memórias Narradas", coadunando com a perspectiva da atuação da SGMTRT-2, é “(...) metodologicamente claro, consciente de suas implicações para a instituição, para seus servidores e sociedade de sua responsabilidade com eles (...) (MORAES, FLEMING, 2020, p. 181)”. Assim, a memória institucional, mais do que legitimar um discurso sobre a instituição, deve divulgar seus valores precípuos e aplicá-los na sociedade.

A escolha dos entrevistados partiu de pesquisas iniciais em documentos do Tribunal, em especial dos Relatórios Anuais da Presidência<sup>8</sup> e em conversas com diversos servidores, tanto por ocasião do recadastramento anual de servidores e magistrados aposentados<sup>9</sup>, quanto na apresentação da exposição “Memórias do TRT-2: uma construção coletiva<sup>10</sup>”. Foi elaborada uma lista de dez pessoas, oito servidores e dois magistrados. As gravações iniciaram-se em janeiro de 2019 e se encerraram em outubro do mesmo ano. Apenas duas contaram com o auxílio da SECOM-TRT-2 na captação das imagens (as que tinham os magistrados como entrevistados), as demais foram captadas com celulares da própria equipe de servidores da SGMTRT-2. A edição, transcrição e publicação dos textos relativos a cada uma das entrevistas foram realizadas integralmente pela seção, contando com auxílio da divulgação nos canais internos e externos do TRT-2.

A primeira temporada, por fim, acabou por apresentar a trajetória dos oito servidores entrevistados, deixando os dois magistrados para um projeto futuro, uma vez que, inclusive, a estética da captação estava destoante das demais.

### **A escolha dos interlocutores**

A historiografia acerca da Justiça do Trabalho tem focado suas análises no desenvolvimento desse ramo específico do Judiciário brasileiro e em sua conexão com as organizações sindicais, bem como as transformações nas relações e no direito do trabalho (BIAVASCHI, 2005). Em muitos casos o estudo de autos trabalhistas, com a escolha de determinados recortes históricos, busca demonstrar os embates entre capital e trabalho, e a atuação do Estado na resolução desses conflitos (CORREA, 2011; SILVA, 2016; DROPPA, 2018).

---

<sup>8</sup>Série documental criada com a instalação do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, em 1941, e que perdura até os dias atuais, assumindo importante função de transparência pública.

<sup>9</sup>Atividade administrativa realizada anualmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas, para atualizar os dados cadastrais de servidores e magistrados aposentados. A SGMTRT-2 aproveitou a ocasião para convidar servidores e magistrados aposentados para conhecerem o setor e contar um pouco de suas trajetórias de vida.

<sup>10</sup>A exposição foi um dos primeiros resultados da seção, e foi apresentada em três unidades judiciárias diferentes durante os anos de 2018 e 2019, com adaptações conforme seu local de exibição.

Tais pesquisas tendem também a elucidar as condições de trabalho de certas categorias, as questões políticas, econômicas e sociais enfrentadas por esses trabalhadores, e o recurso à Justiça do Trabalho para atender suas demandas. Como aponta Droppa (2017), nos últimos anos é possível localizar um conjunto de trabalhos que, por meio da análise de autos trabalhistas e demais documentos existentes nos acervos permanentes de tribunais, têm-se voltado para reflexões acerca das dinâmicas sociais a partir da produção documental dessas instituições.

O crescente interesse na preservação de acervos judiciais é resultado tanto do reconhecimento da sua importância histórica, quanto do amadurecimento e consolidação da gestão documental nos tribunais. A gestão documental é um ponto nevrálgico para o bom funcionamento da prestação jurisdicional e acaba por promover diretamente a preservação da memória institucional por meio da guarda documental, o que é natural, uma vez que no “(...) contexto dos sistemas de arquivos, os registros documentais – suportes – convertem-se na materialidade desta memória, dimensionada pelo recorte temporal e marcada pelo processo historiográfico.” (LOUSADA, 2012, p. 65). O trabalho da gestão da memória, no entanto, demonstra que a preservação da memória institucional deve buscar romper com certas visões mais conservadoras, que consideram os “documentos de papel” como as únicas fontes históricas capazes de recontar e ilustrar a história daquele órgão: é preciso alcançar outras dimensões, outras vozes.

Pouco se debate sobre as rotinas de trabalho e o cotidiano do funcionamento de órgãos do Judiciário ao longo do tempo, bem como as transformações das relações entre os seus atores sociais. Essa é uma dimensão que diz respeito à construção da identidade de uma categoria que, embora muito presente na sociedade e economia brasileira, ainda foi pouco explorada: a dos servidores públicos. Como aponta Gomes (2006), poucas são as pesquisas que abarcam em seu objeto de estudo os agentes da Justiça do Trabalho, representando as instituições de forma “descarnada”, como se não fossem feitas por pessoas. Mas são esses trabalhadores que ao longo do tempo presenciaram e atuaram nas transformações internas da administração pública e testemunharam o crescimento de muitas dessas instituições, que, de pequenas repartições, tornaram-se organizações complexas e gigantescas.

Partindo dessa premissa, a SGMTRT-2 engendrou o “Memória Narradas” focado na trajetória de vida de servidores e magistrados aposentados, de forma a preservar, além da memória institucional do órgão, também a individual e a coletiva, uma vez que elas interagem entre si, significando e ressignificando o passado, tanto para os indivíduos quanto para a comunidade (HALBWACHS, 1990). A escolha pelo método da história oral, na modalidade trajetória de vida, balizada pela questão laboral, toma em conta a importância do trabalho na construção

identitária do indivíduo (ANTUNES, 2015), bem como fornece um elemento de diálogo entre as narrativas dos entrevistados. Já a escolha de servidores aposentados, revelou outros pontos interessantes, para além do tempo vivido que eles carregam em suas memórias: as diferenças de visão de mundo, os significados dados ao trabalho, a incorporação das tecnologias nas rotinas laborais, até a forma de transmissão de conhecimento entre as gerações.

A metodologia da história oral mobiliza diferentes dispositivos cognitivos e afetivos, tanto no entrevistado quanto nos diferentes interlocutores: os entrevistadores que realizaram a coleta dos relatos, os públicos que trarão contato com os produtos de um projeto como o "Memórias Narradas" e os pesquisadores, que, mais tarde, serão vetores de produção de conhecimento sobre os registros existentes. Categorias como empatia, projeção, pertencimento e nostalgia se misturam, amarrando de forma única as funções de preservação e divulgação da memória institucional – e, certamente, da memória coletiva e individual. Além disso, os relatos de história oral possibilitam sua divulgação em um formato que oferece facilidade de acesso e dinamicidade na comunicação com diferentes públicos: por meio de um produto audiovisual, por exemplo.

O processo de captação das entrevistas realizadas com os servidores dessa primeira fase do projeto, como dito anteriormente, foi realizada com um aparelho de telefone celular. O áudio, com microfone de lapela, e a iluminação não contou com artefatos rebuscados: apenas a luz de uma luminária ou o abrir e fechar de cortinas. Essas escolhas, que ocorreram não apenas por limitações de recursos, permitiram que a entrevista fosse realizada de forma mais espontânea e menos invasiva, sem a montagem de um “estúdio” no ambiente da entrevista, o que poderia intimidar os entrevistados. Importante apontar que as entrevistas foram realizadas, em sua maioria, na própria residência do entrevistado, em ambiente familiar para favorecer o fluxo da conversa. Quando não, os locais foram escolhidos pelo próprio entrevistado.

Apesar das possíveis interrupções e rupturas cotidianas do ambiente, as residências geralmente são repletas de dispositivos que evocam memórias (como livros, fotografias, objetos) e até mesmo de outras pessoas que acabam por participar, direta ou indiretamente, das entrevistas, ajudando o entrevistado a se lembrar e a complementar sua narrativa. Esses “pequenos incômodos” como escreve Portelli (2016, p.43) “(...) constituem uma parte essencial da experiência e fornecem informações sobre o contexto, as relações, e, literalmente, o *background*”.

A entrevista semiestruturada aplicada foi resultado de uma ampla pesquisa nos arquivos funcionais dos servidores, bem como nos Relatórios Anuais da Presidência. Apesar da relação de trabalho entre o servidor e a instituição servir de fio condutor dessas entrevistas, questões

sobre aspectos históricos relacionados a temas relevantes como: a inserção da mulher no mercado de trabalho, a ação da ditadura militar nos tribunais, movimentos grevistas notórios, entre outros, foram abordados. Em diversas ocasiões, tanto o tom da entrevista, quanto seus rumos, foram definidos pelo próprio entrevistado, situações que reforçaram a importância da valorização do seu ponto de vista sobre o tópico. A fluidez da entrevista também permitiu que outros assuntos, guiados pela própria narrativa do entrevistado, emergissem, revelando novos temas a serem explorados, tensionando impressões reproduzidas, muitas vezes, pelos próprios servidores, de que suas histórias seriam “menores” e menos “relevantes” do que a história da instituição.

Por certo é impossível cercar todas as possibilidades e eventos que podem ocorrer durante a gravação de uma entrevista. No entanto, esses imprevistos representam igualmente possibilidades de reflexão e aperfeiçoamento das técnicas empregadas tanto na captação das entrevistas quanto na condução delas. Nesse sentido, cada ambiente, cada entrevistado, era um universo à parte e uma oportunidade de aprendizado. Nenhuma entrevista pode ser considerada como um modelo "fechado" e estático, mas orgânico e vivo, com margem para adaptações e revisões em seu contexto. Embora isso, somado às limitações técnicas de captação, possa render um material mais “difícil” do ponto de vista de edição e tratamento de imagem, o resultado é mais rico, e as conexões criadas entre os entrevistadores e o entrevistado mais profundas, uma situação ideal que reforça a importância da participação dos servidores na construção da memória institucional do órgão.

No que tange à questão da construção coletiva da memória da instituição, um dos temas norteadores da atuação da SGMTRT-2, o compartilhamento de memórias individuais, por meio da formação de um "banco de histórias", tornou-se fundamental, pois demonstra que todas as transformações administrativas e técnicas da instituição foram forjadas de forma participativa, não legando apenas aos "grandes nomes" sua autoria e execução. É uma forma de compreender a trajetória da instituição, sua evolução, não apenas sob a ótica documental do suporte papel, mas pelas pessoas que participaram ativamente do processo e que viram de perto o seu desenrolar: atores sociais que se enxergam como "comuns" mas que carregam em seus ombros também a responsabilidade da escrita dessa história, reforçando a ideia de que a memória institucional é essa interação constante entre a memória individual, os saberes e modos de fazer do cotidiano do trabalho, e também os documentos e as políticas institucionais. Essa confluência de fontes historiográficas, permite tensionar certas fronteiras teóricas, por meio dos próprios caminhos das narrativas desses interlocutores.

A história do TRT-2 é quase centenária e, apesar das constantes ameaças de extinção, frequentemente demonstra a importância do seu papel por meio da atuação de seus

magistrados e servidores. E é da relevância da sua atuação que emana a necessidade da ampliação do seu conceito de atividade-fim. Uma Justiça dessa magnitude não é fundamental ao seu contexto apenas pelo processamento de ações, pois a sua história e a memória contida nos documentos arquivísticos e na trajetória de seus servidores e magistrados integram parte importante da sua prestação jurisdicional. Preservar esse patrimônio e torná-lo acessível é fundamental para a própria autorreflexão da instituição, e faz parte da sua atuação como instituição pública, sendo questão fundamental para a garantia de sua permanência. Por isso, faz-se importante a consolidação dos centros de memória como política cultural perene nos diferentes ramos do Judiciário, não somente para divulgar a imagem e a história da instituição, mas principalmente, para ampliar o seu raio de atuação e importância na sociedade brasileira. (MORAES, FLEMING, 2019, p. 1718)

Significar coletivamente a memória institucional atravessa a necessidade de criar vínculos de pertencimento entre esses trabalhadores da Justiça do Trabalho, que ao longo do tempo foram fundamentais para a manutenção da instituição, não apenas no campo da memória, mas de sua existência enquanto parte fundamental da manutenção do estado democrático de direito. Assim, não apenas execução de sua função social, mas o entendimento da sua função pela comunidade, é essencial para que forças políticas não se organizem em prol de sua extinção ou mitigação, aspectos comuns durante toda a existência da Justiça do Trabalho e de órgãos que atuam ao seu lado. Embora a gestão da memória seja colocada como uma função secundária, tanto nos aspectos de organização administrativa, quanto na destinação de recursos, ela se revela como uma importante ferramenta para a sobrevivência política do órgão, tanto na estrutura do Estado quanto no imaginário da sociedade. A história oral, por mobilizar tantos sentimentos e alcançar tantas pessoas, seja pelo formato ou pela forma, acaba por se revelar uma aliada fundamental na preservação e divulgação da memória institucional, pois reforça vínculos, desperta sentimentos, apoia, acolhe, ressignifica, inspira e cria projeções.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AXT, Gunter. A função social de um memorial: a experiência com memória e história no Ministério Público. **Métis: História e Cultura**, Caxias do Sul, v. 12, n. 24, p. 64-89, 2012.

BIAVASCHI, Magda. **Direito do Trabalho no Brasil – 1930/1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas**. 2005. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Instituto de Economia da UNICAMP, Campinas, 2005.

CORRÊA, Larissa Rosa. **A tessitura dos direitos: padrões e empregados na Justiça do Trabalho, 1953-1964**. São Paulo: LTR/Fapesp, 2011.

DIAS, Andreia Castro. A preservação da memória institucional no âmbito do poder judiciário federal. **Revista Autos e Baixas**, Rio Grande do Sul, v. 1, n. 2, p. 1-40, 2013.

DROPPA, Alisson. Direito e Justiça social: a historiografia acerca da Justiça do Trabalho no Brasil. *In*: ENGELMANN, Fabiano. (Org.). **Sociologia política das instituições judiciais**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2017. p. 151-174.

DROPPA, Alisson. **Direitos trabalhistas: legislação, justiça do trabalho e trabalhadores no Rio Grande do Sul (1958-1964)**. Curitiba: CRV, 2018.

GOMES, Angela de Castro. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 37, p.55-80, jan./jun. 2006.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória coletiva**. São Paulo: Vértice/Revista dos Tribunais, 1990.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1990.

LOUSADA, Mariana. A evolução epistemológica do conceito de avaliação documental na arquivística e sua importância para a construção da memória. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 63-78, 2012.

MARQUES, Otacílio Guedes. **Informação histórica: recuperação e divulgação da memória no Poder Judiciário brasileiro**. 2007. 133 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História oral: como fazer, como pensar**. São Paulo: Contexto, 2007.

MORAES, Lucas Lopes de; FLEMING, Belmiro Thiers Tsuda. Entre meios e fins: centros de memória como política cultural no Judiciário trabalhista. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 10., 2019, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019. p. 1705-1720.

MORAES, Lucas Lopes de; FLEMING, Belmiro Thiers Tsuda. Memória do Judiciário: entre a gestão documental e a gestão da memória. **Lex Cult Revista do CCJF**, [s.l.], v. 4, n. 2, p. 173-202, ago. 2020.

PORTELLI, Alessandro. **História oral como arte da escuta**. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

SCHAFF, Adam. **História e verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SILVA, Fernando Teixeira. **Trabalhadores no Tribunal: conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no contexto do Golpe de 1964**. São Paulo: Alameda, 2016.